



SCS | Quadra 7
Edifício Torre do Pátio Brasil
Bloco A salas 803/805
70.307-901 Brasília DF
telefone (61) 3321-5535

www.anaceu.org.br
anaceu@anaceu.org.br

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
PORTARIA Nº 925 , DE 15 DE JULHO DE 2009**

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, conforme consta do Registro E-MEC nº 20071312, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Reconhecer para fins de expedição e de registro de diplomas dos alunos ingressante até o primeiro semestre de 2003, no curso de Moda, bacharelado, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, no turno noturno, ministrado pelo Centro Universitário Plínio Leite, na Avenida Visconde do Rio Branco, nº 123, Centro, na cidade de Niterói, no Estado do Rio de Janeiro, mantido pela Associação Educacional Plínio Leite, com sede na cidade de Niterói, no Estado do Rio de Janeiro, nos termos do disposto no art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado neste artigo.

Art. 2º Encerra-se a oferta do curso a novos alunos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI

(Publicada no DOU nº 134, Seção 1, de 16 de julho de 2009, Página: 17)